



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO ARTESP Nº 426, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

1162ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor.

Processo SEI nº 134.00027211/2025-95.

Procedência: Superintendência de Regulação Econômico-Financeira - SUREF.

Interessado: Concessionária SPE Aeroportos Paulista ASP S.A.

Assunto: Revisão das Tarifas Aeroportuárias para o exercício de 2025 do Complexo Aeroportuário constituído pelos aeroportos integrantes do bloco noroeste, concedidos à Concessionária SPE Aeroportos Paulista ASP S.A., por meio do Contrato de Concessão nº 0465/ARTESP/2022, para o período compreendido entre 28/09/2025 e 27/09/2026.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

HOMOLOGA a revisão das Tarifas Aeroportuárias para o exercício de 2025 do Complexo Aeroportuário constituído pelos aeroportos integrantes do bloco noroeste, concedidos à **Concessionária SPE Aeroportos Paulista ASP S.A.**, por meio do **Contrato de Concessão nº 0465/ARTESP/2022**, para o período compreendido entre 28/09/2025 e 27/09/2026, aplicando a fórmula Cláusula 10.1 do **Contrato de Concessão nº 0465/ARTESP/2022**, conforme valores de tarifa explícitos nas **Tabelas do ANEXO 01 do Relatório Técnico - SEI nº 0079788591**.

As tarifas reajustadas entrarão em vigor, **a partir das 00:00:00 hora de 28 de setembro de 2025**, observadas as demais disposições contratuais e a Resolução nº 392/2016 da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Fica **RATIFICADA** toda a instrução processual e **DETERMINADA** a adoção das medidas pertinentes.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

Diego Albert Zanatto

Diretor

Santi Ferri
Diretor
Raquel França Carneiro
Diretora
ANEXO 01

REGIME TARIFÁRIO APLICÁVEL À CONCESSIONÁRIA SPE AEROPORTOS PAULISTA ASP S.A. - ANO DE 2025

Data Base do Cálculo do reajuste - jul/2023 - Data de Vigência das Tarifas: 28/09/2025						
TABELA 1						Aeroportos
GRUPO 1						Aeroporto São José do Rio Preto - SBSR Aeroporto Presidente Prudente - SBDN Aeroporto Araçatuba - SBAU
EMBARQUE	CONEXÃO	POUSO (TON)	PERMANÊNCIA (TON/HORAS)			
			MANOBRA	ESTADIA		
R\$36,40	R\$11,13	R\$11,93	R\$2,34	R\$0,49		
GRUPO 2						
FAIXAS DE PMD (KG)		DOMÉSTICA				
		POUSO	PERMANÊNCIA			
DE	ATÉ		ESTADIA	MANOBRA		
0	1.000	R\$136,38	R\$32,09	R\$-		
103	2.000	R\$136,38	R\$32,09	R\$-		
103	4.000	R\$237,32	R\$32,09	R\$-		
179	6.000	R\$479,71	R\$32,09	R\$-		
360	12.000	R\$624,50	R\$32,09	R\$-		
468	24.000	R\$1.418,68	R\$46,64	R\$-		
1.063	48.000	R\$3.641,32	R\$93,56	R\$-		
2.726	100.000	R\$4.309,23	R\$154,88	R\$-		
3.226	200.000	R\$7.031,70	R\$351,04	R\$-		
5.263	300.000	R\$11.098,56	R\$612,17	R\$-		
8.306	9.999.999	R\$18.552,71	R\$890,08	R\$-		
TABELA 2						Aeroportos
GRUPO 1						Aeroporto de Barretos - SBBT Aeroporto Estadual de Assis - SNAX Aeroporto de Dracena - SDDR Aeroporto Estadual de Votuporanga - SDVG Aeroporto Estadual de Tupã - SDTP Aeroporto Estadual de Andradina - SDDN Aeroporto Estadual de Penápolis - SDPN
EMBARQUE	CONEXÃO	POUSO (TON)	PERMANÊNCIA (TON/HORAS)			
			MANOBRA	ESTADIA		
R\$30,16	R\$9,11	R\$9,03	R\$1,80	R\$0,37		
GRUPO 2						
FAIXAS DE PMD (KG)		DOMÉSTICA				
		POUSO	PERMANÊNCIA			
DE	ATÉ		ESTADIA	MANOBRA		
0	1.000	R\$76,25	R\$24,91	R\$-		
1.001	2.000	R\$108,66	R\$35,56	R\$-		
2.001	4.000	R\$188,73	R\$35,56	R\$-		
4.001	6.000	R\$383,10	R\$35,56	R\$-		
6.001	12.000	R\$496,15	R\$35,56	R\$-		

12.001	24.000	R\$1.128,92	R\$35,63	R\$-
24.001	48.000	R\$2.903,22	R\$71,31	R\$-
48.001	100.000	R\$3.426,62	R\$118,21	R\$-
100.001	200.000	R\$6.698,77	R\$267,73	R\$-
200.001	300.000	R\$8.782,92	R\$466,75	R\$-
300.001	9.999.999	R\$14.708,22	R\$678,87	R\$-

* Aeroportos para os quais o Anexo 5 do Contrato de Concessão não apresentou tarifas de embarque, conexão e permanência para grupo 1.

TABELA 3					Aeroportos
GRUPO 1					SDCO - SDSC - SIMK
EMBARQUE	CONEXÃO	POUSO (TON)	PERMANÊNCIA (TON/HORAS)		
			MANOBRA	ESTADIA	
R\$-	R\$-	R\$9,03	R\$-	R\$-	
GRUPO 2					
FAIXAS DE PMD (KG)		DOMÉSTICA			
		POUSO	PERMANÊNCIA		
DE	ATÉ		ESTADIA	MANOBRA	
0	1.000	R\$76,25	R\$24,91	R\$-	
82	2.000	R\$108,66	R\$35,56	R\$-	
142	4.000	R\$188,73	R\$35,56	R\$-	
288	6.000	R\$383,10	R\$35,56	R\$-	
372	12.000	R\$496,15	R\$35,56	R\$-	
846	24.000	R\$1.128,92	R\$35,63	R\$-	
2.173	48.000	R\$2.903,22	R\$71,31	R\$-	
2.565	100.000	R\$3.426,62	R\$118,21	R\$-	
5.014	200.000	R\$6.698,77	R\$267,73	R\$-	
6.573	300.000	R\$8.782,92	R\$466,75	R\$-	
11.007	9.999.999	R\$14.708,22	R\$678,87	R\$-	

Tabela 4					Aeroportos
GRUPO 1					SDEP - Presidente Epitácio
EMBARQUE	CONEXÃO	POUSO (TON)	PERMANÊNCIA (TON/HORAS)		
			MANOBRA	ESTADIA	
R\$-	R\$-	R\$9,03	R\$-	R\$-	
GRUPO 2					
FAIXAS DE PMD (KG)		DOMÉSTICA			
		POUSO	PERMANÊNCIA		
DE	ATÉ		ESTADIA	MANOBRA	
0	1.000	R\$46,41	R\$7,03	R\$-	
51	2.000	R\$66,43	R\$10,30	R\$-	
86	4.000	R\$113,74	R\$10,30	R\$-	
174	6.000	R\$231,75	R\$10,30	R\$-	
223	12.000	R\$296,70	R\$10,30	R\$-	
510	24.000	R\$680,53	R\$16,73	R\$-	
1.322	48.000	R\$1.765,75	R\$33,26	R\$-	
1.540	100.000	R\$2.056,72	R\$55,07	R\$-	
2.539	200.000	R\$3.391,70	R\$125,10	R\$-	
3.847	300.000	R\$5.140,04	R\$217,68	R\$-	

6.504	9.999.999	R\$8.690,71	R\$316,85	R\$-	
-------	-----------	-------------	-----------	------	--